



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1.130/2020, DE 15/12/2020.

**Dispõe sobre nomeação interina de
Conselheiro Tutelar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3.490/2015, de 06/04/2015, e Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB/SEMAS Nº 1031/2020,

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar titular senhora Claudete Foeger Teodorido da Silva, por motivo de doença,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada para exercer, interinamente, a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referência **CCS-03**, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente, a senhora **ARIAIDINER TINELLI DA CRUZ**, em substituição a Conselheira Tutelar titular senhora Claudete Foeger Teodorido da Silva, durante seu afastamento por motivo de doença.

Art. 2º Este Decreto vigorará durante o período compreendido entre **14/12/2020 à 18/12/2020**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos